



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 130/2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da Secretaria Competente, **seja realizada a construção de um ponto de ônibus na Rua Marion, em frente ao nº 95, Bairro Santo Antonio do jardim.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro tem feito reclamações sobre a falta de um ponto de ônibus com cobertura e assento naquele local, pois as pessoas ao esperar o coletivo sob sol forte e, em dias de chuva, não tem onde se abrigar. Muitos moradores acabam ficando doentes por ficar expostos ao tempo.

Diante do exposto, é pertinente solicitar ao Chefe do poder executivo de nossa cidade o empenho para atender a este pedido.

Gabinete Ver. Inalda Lúcio de Barros Santana, 31 de agosto 2020.

As.) **VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 01 de setembro corrente, nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de setembro de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DECAMARGO
Presidente